

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00082/2012 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Altera a redação do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 18, de 25 de abril de 2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo PROMULGA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 18, de 25 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam concedidos ao Senhor Antonio Martins Ferreira Neto a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes”.